

EDITAL Nº 027/FEMPAR-DG/2026

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **OITAVA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2026 do Curso de Medicina, realizado em **28 de setembro de 2025**, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 152/FEMPAR-DG/2025**.

APROVADOS – 2.º SEMESTRE/2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA MAIER	223º
VALENTINA GEVAERD HEUSI	224º
HENRIQUE POSTAI PEREIRA	225º
BRUNO BOGO GUIMARÃES	226º
RAFAEL VINICIUS HOYER	227º
BRENO DE ALMEIDA GOMES BERGONSE	228º
BEATRIZ RAVAGLIO DA CUNHA AGE	229º

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **no período das 9h do dia 23 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2026**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 152/FEMPAR-DG/2025 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais) para os ingressantes em 2026/2, que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
- Carteira de Identidade;
- Prova de estar regular com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);





- h) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo);
- i) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- j) RG e CPF do responsável financeiro, caso não seja o próprio acadêmico.

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuírem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

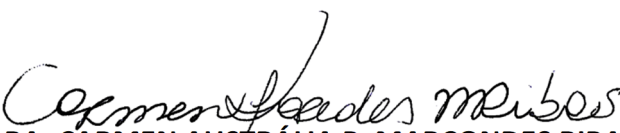
No caso de candidato classificado menor de idade, este deverá assinar juntamente com seu responsável financeiro e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no edital neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Para preencher as vagas do 2º semestre, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site no www.mackenzie.br/fempar.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.


DRA. CARMEN AUSTRÁLIA P. MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL